

PORTARIA Nº 337/2024**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
TELETRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.664/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **8450/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMGOV (Secretaria Executiva de Comunicação), cedida pela AGERSA, exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	PERÍODO DE TELETRABALHO
PAULA LEAL FERNANDES	01/02/2024 a 31/12/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2024.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Municipal

